



Esclarecimento Solicitado

Licitação: 02955/19

Descrição: Data: 23/10/2019 Hora:09:29

1. Conforme foi respondido em diversas perguntas, a Comissão entende que o limite de 60 (sessenta) páginas previsto na página 20 do Edital abrangem o PT1, PT2 e o PT3, pois todos compõem a ALÍNEA B – ENVELOPE B – PROPOSTA TÉCNICA. Estamos entendendo que as páginas referentes aos currículos dos 3 (três) profissionais que serão avaliados, bem como os atestados apresentados para comprovação da experiência do Coordenador de Contrato não estão incluídos neste limite de 60 (sessenta) páginas, ou seja, para o PT3 apenas serão consideradas as páginas referentes ao cronograma de permanência. Está correto nosso entendimento?

2. Para comprovação da experiência do Coordenador do Contrato é obrigatória que sejam apresentadas pelo menos 1 (uma) experiência em Gerenciamento e 1 (uma) experiência em Fiscalização de barragens de terra e concreto. É correto nosso entendimento?

3. Para comprovação da experiência do Coordenador do Contrato, estamos entendendo que as experiências em gerenciamento e fiscalização de barragens de terra e de barragens em concreto podem ser apresentadas separadamente, não sendo obrigatório que as mesmas sejam comprovadas no mesmo serviço. É correto nosso entendimento?

Informações da SABESP

Fernando Luiz Seraphim

Descrição: Data: 23/10/2019 Hora:09:29

Prezados Srs.,

QUESTIONAMENTO 1 - Resposta:

Conforme já respondido em questionamentos anteriores, as 60 (Sessenta) páginas (Entende-se por página cada uma das faces que compõe uma folha de papel) abrangem o PT1, PT2 e o PT3, pois todas compõem a ALÍNEA B – ENVELOPE B – PROPOSTA TÉCNICA; no entanto os documentos comprobatórios das afirmativas das PT's, tais como desenhos, currículos, atestados, cronogramas, etc., poderão excluir-se do limite de 60 (Sessenta) páginas, sendo tratados como anexos, encartados ao final de cada PT.

QUESTIONAMENTO 2 - Resposta:

Conforme o item 3.1.a.(i)(a) da Alínea B – Envelope B – Proposta Técnica, o Coordenador deverá comprovar experiência em Gerenciamento em obras de barragens de terra e concreto, portanto o vosso entendimento é correto, no entanto a quantidade de experiências comprovadas, para fins de pontuação, limita-se a 05 (cinco), conforme item 7.1.3 do Termo de Referência.

QUESTIONAMENTO 3 - Resposta:

As comprovações deverão ser em uma mesma obra, com características semelhantes a obra que será executada.

Att.

Data de Publicação:

31/10/2019

✕ Cancela